

PORTARIA Nº 77/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1976/2022-CEHOP, datada de 06/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ WILLIAMS GUTEMBERG FERREIRA**, Agente de Serviço Gerais, Matrícula Funcional Nº 443, CPF nº 266.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **11/07/2022 a 25/07/2022 a 10/11/2022 a 24/11/2022**, referente ao do 8º quinquênio do período compreendido entre 24/05/2017 a 24/05/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11/07/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de junho de 2022.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633